



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 425/21

Data: 08/11/21

Hora: 11:01

Visto: Carolina

ENCAMINHADO
Em 10/11/21
SA
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica placas de “proibido buzinar” nos arredores dos hospitais instalados no município.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a implantação de placas de sinalização de “proibido buzinar” nos arredores dos hospitais instalados no município.

JUSTIFICATIVA

Indicação necessária tendo em vista o abuso de motoristas nas proximidades de hospitais.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2021.


ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO
Vereador - PP